

| | |
|--|-------------------------|
| MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS | NÚMERO: 3 |
| Documento de Oficialização de Demanda - DOD | DATA: 30/04/2019 |

| DADOS DA ÁREA REQUISITANTE | |
|---|--|
| Setor Requisitante: Seção de Medicina Nuclear | |
| Responsável pela demanda: Osvaldo Sampaio Netto | Telefone(s) contato: (61) 3966-2211 |
| E-mail: osvsamp@gmail.com | |
| Integrante Requisitante: (1) Simone Lopes do Nascimento - Física | Telefone(s) contato: (61) 3966-2333 |
| E-mail: simonnellopes@gmail.com | |

(1) - Integrante do Setor solicitante com conhecimento e/ou informações sobre a aquisição.

| DESCRIÇÃO DO ITEM (BEM E/OU SERVIÇO) | |
|--------------------------------------|---|
| Qte | Descrição |
| 01 | PDM: - Laboratório de dosimetria. Prestação de serviço para fornecimento de 325 dosímetros e relatórios de dosimetria mensais dos servidores expostos à radiação ionizante. |

| ALINHAMENTO ESTRATÉGICO |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Plano Diretor Específico do Setor <input type="checkbox"/> Plano Diretor de Tecnologia da Informação A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de Clínicas e Departamentos deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade que os profissionais expostos às radiações ionizantes sejam monitorados com dosímetros de leitura indireta e que sejam informados mensalmente dos valores de doses registradas, conforme norma NN 3.01 CNEN e Portaria Federal Nº 453 de 1 de junho de 1998 - Diretrizes de Proteção Radiológica em Radiodiagnóstico Médico e Odontológico (Anvisa/MS), permitindo o bom andamento das atividades com exposição à radiação ionizante no HFA. |

| JUSTIFICAR O NÃO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO |
|--|
| Não é o caso. |

| JUSTIFICATIVA DA DEMANDA |
|--|
| O Hospital das Forças Armadas, desenvolve, também, diagnósticos com o uso de radiações ionizantes, resultando na exposição de determinados profissionais a estas radiações, portanto o titular do serviço deve manter os assentamentos de monitoração individual e informal mensalmente, ao pessoal monitorado, os valores de doses registradas. |

| Id | RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS |
|----|--|
| 01 | A segurança ocupacional, a nível de exposição à agente físico (radiação ionizante) dos profissionais e o cumprimento das normas reguladoras e fiscalizadoras diante da exposição à radiação ionizante. |

| ENCAMINHAMENTO |
|---|
| Encaminho este DOD ao setor competente para a análise e elaboração do Planejamento da Aquisição e demais peças processuais em conformidade com a Instrução Normativa nº 06/SEORI/SG-MD, visando ao atendimento desta requisição. Enviar à: (x) DCAF () Setor demandante |

ÁREA REQUISITANTE

Responsável pela Requisição:

OSVALDO SAMPAIO NETTO- Médico Nuclear

Seção: Seção de Medicina Nuclear

Função/Cargo:

OSVALDO SAMPAIO NETTO
Chefe da Seção de Medicina Nuclear**Aprovado:**

Brasília, 30 de abril de 2019.

Diretor da Área: Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Sampaio Netto, Chefe**, em 02/05/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1591561** e o código CRC **1DD25051**.